



Fecombustíveis

Federação Nacional do Comércio
de Combustíveis e de Lubrificantes

**Painel para atendimento ao Decreto 10.634,
publicado no D.O.U. em 23/02/2021**

Referência: 01 de outubro de 2024

**ICMS: Base ATOS COTEPE PMPF 22 e 23/2024 (Etanol/GNV) + Convênio ICMS 172/2023 (Diesel) e
173/2023 (Gasolina)**

**Obs: “Valores médios estimados regionais no produtor/importador”
→ fonte: site ANP - última atualização 27/09/2024**

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,1900 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 4,8979 | 0,9306 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8290 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,9200 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,0640 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 5,1462 | 1,0807 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8450 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,5810 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 5,0563 | 0,9607 | 0,4677 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,1900 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 4,8682 | 0,9736 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8290 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,9200 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 3,2649 | 0,5877 | 0,3020 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,1900 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 4,8500 | 0,8730 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8290 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,9200 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,0640 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 4,5900 | 0,5903 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8450 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,5810 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 3,6940 | 0,4433 | 0,3417 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,0640 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 5,0539 | 1,0108 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8450 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,5810 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 4,9030 | 0,8825 | 0,4535 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,0500 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,3910 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,4200 | 4,2200 | 0,5486 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8580 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,7630 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 2,1950 | 6,7800 | 1,2204 | 0,6272 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,8750 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,3910 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,4200 | 4,4102 | 0,7497 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,7460 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,7000 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 2,3020 | 4,9814 | 0,8468 | 0,4608 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,0500 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,3910 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,4200 | 4,0508 | 0,5740 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8580 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,7630 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 2,1950 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,0640 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 4,5800 | 1,0076 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8450 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,5810 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,8750 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,3910 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,4200 | 4,3847 | 0,5735 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,7460 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,7000 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 2,3020 | 5,0894 | 0,9161 | 0,4708 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,0500 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,3910 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,4200 | 3,9168 | 0,4438 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8580 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,7630 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 2,1950 | 4,5152 | 0,7676 | 0,4177 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,0500 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,3910 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,4200 | 3,8756 | 0,3294 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8580 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,7630 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 2,1950 | 3,5400 | 0,6018 | 0,3275 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,1900 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 4,5905 | 0,7785 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8290 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,9200 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,0640 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 4,5552 | 0,6983 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8450 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,5810 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 5,1187 | 0,9214 | 0,4735 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,0640 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 4,5100 | 0,7000 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8450 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,5810 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 2,0763 | 0,2492 | 0,1921 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,0640 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 4,1000 | 0,6109 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8450 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,5810 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9490 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,3910 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,4200 | 4,2003 | 0,5040 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,7280 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,6510 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 2,1950 | 5,1584 | 0,6190 | 0,4772 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,8750 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,3910 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,4200 | 4,3500 | 0,7338 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,7460 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,7000 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 2,3020 | 4,7000 | 0,5640 | 0,4348 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,0640 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 4,9100 | 0,7527 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8450 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,5810 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 5,1500 | 0,9270 | 0,4764 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,1900 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 4,8890 | 0,8556 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8290 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,9200 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,1900 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 4,7850 | 0,9570 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8290 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,9200 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9490 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,3910 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,4200 | 4,4733 | 0,7605 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,7280 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,6510 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 2,1950 | 4,6520 | 0,5582 | 0,4303 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9490 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,3910 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,4200 | 4,3700 | 0,7429 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,7280 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,6510 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 2,1950 | 4,9900 | 0,5988 | 0,4616 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,0640 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 4,8140 | 0,9147 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8450 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,5810 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 4,9560 | 0,5947 | 0,4584 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,8750 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,3910 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,4200 | 3,6700 | 0,4404 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,7460 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,7000 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 2,3020 | - | #VALOR! | #VALOR! |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS <small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais (ICMS) | Tributos Federais (Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 3,1900 | Não se aplica | 1,3721 | 0,6869 |
| Gasolina Premium* | 3,5100 | Não se aplica | 1,3721 | 0,7021 |
| Etanol Hidratado | 2,6310 | 4,6300 | 0,9260 | 0,2418 |
| Diesel S10* | 3,8290 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| Diesel S 500* | 3,9200 | Não se aplica | 1,0635 | 0,3230 |
| GNV | 1,9500 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

Observações:

* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a alteração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: www.fecombustiveis.org.br/tributacao (01 / OUTUBRO / 2024) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 27/09/2024

